

Decretos (nº 4.059/2001, nº 7.390/2010 e nº 9.073/2017). Resoluções Normativas ANEEL (nº 482/2012, nº 687/2015 e nº 786/2017). Resoluções CNPE (nº 2/2021 e nº 6/2021).

ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I. ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos nas áreas de economia de energia, recursos energéticos, geração e transmissão de energia, meio ambiente, petróleo, gás e bioenergia.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TRANSMISSÃO DE ENERGIA

Formação: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Requisito: Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA

ÁREA DE ATUAÇÃO: PLANEJAMENTO DA GERAÇÃO

Formação: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia, ou em Matemática, ou em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

ÁREA DE ATUAÇÃO: PETRÓLEO - ABASTECIMENTO

Formação: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Economia, Engenharias, ou Química Industrial, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

ÁREA DE ATUAÇÃO: PETRÓLEO - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Formação: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Geologia, Geofísica, ou em Engenharias reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

ÁREA DE ATUAÇÃO: PETRÓLEO - GÁS E BIOENERGIA

Formação: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Economia, Engenharias, Agronomia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Requisito: Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Regional de Química (CRQ).

ÁREA DE ATUAÇÃO: ECONOMIA DE ENERGIA

Formação: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia, ou em Ciências Econômicas, ou em Matemática, ou em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

ÁREA DE ATUAÇÃO: RECURSOS ENERGÉTICOS

Formação: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia, ou em Ciências Econômicas, ou em Matemática, ou em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

II. ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planeja, organiza e controla produtos, serviços e procedimentos nas áreas de administração geral, planejamento, organização e métodos, suprimentos, recursos humanos, tecnologia da informação, econômico-financeira, entre outras.

ÁREA DE ATUAÇÃO: RECURSOS HUMANOS

Formação: bacharelado em Administração de Empresas, Administração Pública ou Psicologia

Requisito: registro no Conselho de Classe correspondente, se houver

O Salário básico para todos os cargos é R\$ 11.505,45.

Os candidatos admitidos farão jus a salário, benefícios e vantagens em vigor na época de sua admissão.

A carga horária de trabalho é de 8 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais.

Os perfis dos cargos para os quais os candidatos prestarão provas está de acordo com o Plano de Cargos e Salários - PCS da Empresa.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, ,

RG, CPF, declaro que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, pelo seguinte motivo:

- () Nunca solicitei a emissão;
 () Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência;
 () Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência;
 () Outros:

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

(cidade/UF), (dia) de de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu, ,

RG, CPF, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possuí(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO:

RENDA:

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

| | NOME | CPF (se possuir) | GRAU DE PARENTESCO | IDADE | RENDA* |
|----|------|------------------|--------------------|-------|--------|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |
| 7 | | | | | |
| 8 | | | | | |
| 9 | | | | | |
| 10 | | | | | |

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

(cidade/UF), (dia) de de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, (nome do candidato), portador do RG nº e inscrito no CPF sob o nº, inscrito sob o nº de inscrição no Concurso Público da EPE, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que, em área de atuação de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do Art. 4º do Decreto nº 6.135, de 2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso VI do Art. 4º do Decreto nº 6.135, de 2007.

Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em área de atuação de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do presente Concurso e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa, previstas no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

(cidade/UF), (dia) de de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 48002.002287/2021-51. Inexigibilidade n. IN.EPE.015/2021. Contrato n. CT-EPE-046/2021. Contratado: PSR SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA - 09.305.983/0001-49. Objeto: Contrato para prestação do serviço de manutenção e suporte dos softwares SDDP, Optgen e ePSR. Base: Art. 30, I, da Lei n. 13.303/16. Valor: R\$ 642.600,00. Vigência: 20/11/2021 a 19/11/2024. Assinatura: 23/12/2021.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de locação de veículos do tipo "VAN", incluindo motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro de veículos, sem franquias de quilometragem, para transporte de servidores e colaboradores da NUCLEP. Fundamento Legal: inciso IV, do art. 29, da lei 13.303/16. Entrega das propostas: a partir de 07/01/2022 às 08:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Limite de recebimento das propostas: 12/01/2022 às 10:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. O Termo de Referência e a Minuta do Contrato encontram-se disponíveis na íntegra no site <https://www.nuclep.gov.br/pt-br/afastamento-licitacoes/afastamento-licitacoes-2022>.

LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 9000002689

Nº do Processo: DRS.P 107.2021

Concedente: Furnas Centrais Elétricas S.A

Órgão Gestor: Departamento de Responsabilidade Social, Marca e Reputação - DRS.P

Convenientes: Fundação de Apoio à Pesquisa.

CNPJ: 00.799.205/0001-89

Objeto: Formalizar a concessão de contribuição financeira ao Projeto Suçuaranas no Quintal: Coexistência e Engajamento na Conservação da Biodiversidade do Sudeste de Goiás nos municípios de Água Limpa - GO e Caldas Novas - GO.

Valor total do convênio: R\$ 199.924,20 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

Valor da contrapartida: R\$ 287.942,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Prazo de vigência: 22 (vinte e dois) meses

Classificação econômica e financeira: Empresa de geração de energia e de economia Mista.

Valor previsto para 2021: R\$ 10.000,00

Valor previsto para 2022: R\$ 126.616,12

Valor previsto para 2023: R\$ 63.308,08

Data de Assinatura: 28/12/2021

Signatários: Ana Claudia Fernandes Gesteira - Furnas Centrais Elétricas S.A. e Orlando

Afonso Valle do Amaral - Fundação de Apoio à Pesquisa

Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27, § 3º

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 9000002678

Nº do Processo: DRS.P 106.2021

Concedente: Furnas Centrais Elétricas S.A

Órgão Gestor: Departamento de Responsabilidade Social, Marca e Reputação - DRS.P

Convenientes: Instituto Internacional de Educação do Brasil.

CNPJ: 03.057.776/0001-36,

Objeto: Formalizar a concessão de contribuição financeira ao Projeto Restaura-Ação: Assegurando serviços ecossistêmicos na região de Serra da Mesa, no município de Niquelândia - GO.

Valor total do convênio: R\$ 199.638,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e trinta e oito reais)

Prazo de vigência: 20 (vinte) meses

Classificação econômica e financeira: Empresa de geração de energia e de economia Mista

Valor previsto para 2021: R\$ 35.000,00

Valor previsto para 2022: R\$ 124.339,00

